



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Art. 1º Fica alterado no Quadro de despesas da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 — Obras Complementares na Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Órgão: 01 — Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 — Processo Legislativo

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 — Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 2º Fica alterado no Quadro de despesas da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão: 02 — Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 — Saúde

Unidade Executora: 02.03.04 - Atenção Básica em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0060.2.066 - Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

Valor: R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais)

Órgão: 02 — Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 — Saúde

Unidade Executora: 02.03.04 - Atenção Básica em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0060.2.066 - Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de despesa pessoa jurídica

Valor: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de dezembro de 2023.


CELSO ÁVILA

-Vereador-

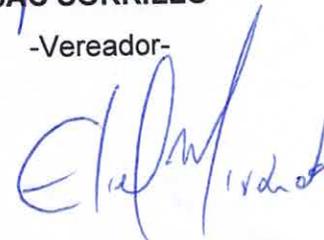

ARNALDO ALVES

-Vereador-


ISAC SORRILLO

-Vereador-


CARLOS FONTEN
MOTO RISTA.


JUCA BORTOLUCCI


RONALDO CARIMIVA


ALLAN BANI


FELIPE



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem a finalidade de reduzir a previsão orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2.024, acrescentando os recursos em áreas fundamentais para atendimento do serviço público municipal.

O valor reduzido objetiva auxiliar a compor perdas na arrecadação municipal sem que sejam comprometidas as atividades legislativas.

CELSO ÁVILA
-Vereador-

ARNALDO ALVES
-Vereador-

ISAC SORRILLO
-Vereador-